

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1002/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010515658202265,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **JORDANA REZENDE VILELA**, matrícula n. 122059, na 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, a parte em que estabeleceu lotação à servidora Jordana Rezende Vilela na Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça